



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.194/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 852/2021
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2626/2021

DATA / HORA
21/09/2021 12:06:03

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 852/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 200/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de Setembro de 2021.

MEMORANDO nº 200/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 852/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.259/2021 DTL – SMG, que encaminha a Indicação C.M.C. nº 852/2021, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Comajo indica *“a possibilidade de incluir no ‘APP Cajamar’ a função onde os pais de alunos matriculados na rede municipal tenham acesso ao cardápio da merenda escolar onde é servido a alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cajamar/SP”*.

Informamos que esta funcionalidade já existe no ‘APP Cajamar’ (Educação – Merenda Escolar) e que o cardápio da merenda, também, está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajamar no endereço Alimentação Escolar – Cardápio da Merenda – Secretaria Municipal de Educação (cajamar.sp.gov.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
13 SET 2021 08:36
Recebido por
1



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 852 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

Marcos 09.33
Recebido por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade qual a possibilidade de incluir no aplicativo "APP Cajamar" a função onde os pais de alunos matriculados na rede municipal tenham acesso ao cardápio da merenda escolar onde é servido a alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes da nossa cidade veem se adaptando a tecnologia criada em nosso município atrás do aplicativo "APP Cajamar", porém essa função seria de grande valia aos pais e responsáveis dos alunos onde os mesmos teria acesso ao cardápio diário da alimentação que será oferecida aos seus filhos podendo até mesmo dar alguns tipos de sugestões.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021

Flávio Alves Ribeiro
FLÁVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2332/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:10:47

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25/08/2021
Despacho:	Encaminhado - fl
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo